



SUMÁRIO

- TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO Nº 095/2018 e 096/2018.
- DISPENSA 046/2019 E RESUMO DE CONTRATO 257/2019.
DISPENSA 047/2019 E RESUMO DE CONTRATO 258/2019.
DISPENSA 048/2019 E RESUMO DE CONTRATO 259/2019.
RATIFICAÇÃO DISPENSA 046/2019.
RATIFICAÇÃO DISPENSA 047/2019.
RATIFICAÇÃO DISPENSA 048/2019.



Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ: 13.891.510/0001-48

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO Nº 095/2018 e 096/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE JOÃO DOURADO - BAHIA – **CONTRATADA:** J.G.S. CONSTRUTORA, TERRAPLANAGEM E LIMPEZA URBANA LTDA-ME - **OBJETO:** Ficam Rescindidos os Contratos de nº 095/2018 e 096/2018, datados de 16/04/2018 e aditivados até 16/04/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de veículos automotores para atender as necessidades das Secretarias de Saúde e Educação, Data de Assinatura 16/09/2019 – Celso Loula Dourado – Prefeito Municipal.



Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA
CNPJ: 13.891.510/0001-48
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/19 - Objeto: Contratação de empresa, para prestação de serviço de locação, de 03 (três) ônibus executivos com ar condicionado e sanitário, com saída de João Dourado – Ba para Valença – Ba, durante os dias 17/10/2019 a 20/10/2019, para comemoração do dia dos professores, deste município, conforme cotação de preços constantes nos autos, apresentado pela empresa, em conformidade com o **ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93** – PESSOA JURIDICA: VIAÇÃO JEQUIE CIDADE SOL LTDA - DEMAIS – C.N.P.J nº 14.602.189/0001-05 - Elton G. Carneiro-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA
CNPJ: 13.891.510/0001-48
RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 257/19 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA; **Empresa Contratada:** VIAÇÃO JEQUIE CIDADE SOL LTDA - DEMAIS – C.N.P.J nº 14.602.189/0001-05; **OBJETO:** contratação de empresa, para prestação de serviço de locação, de 03 (três) ônibus executivos com ar condicionado e sanitário, com saída de João Dourado – Ba para Valença – Ba, durante os dias 17/10/2019 a 20/10/2019, para comemoração do dia dos professores, deste município; Fundamento legal: **ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93** - Dot. Orçam./19: 02.05.01 - 12.122.0020.2060 - Elem. Desp. 3390.39.00; Fontes: 1, Vlr. global estimado de R\$ 16.500,00 – Data de Assinatura 11/09/19 - Vigência – 120 (cento e vinte) dias – Celso L. Dourado-Prefeito Municipal.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.
CNPJ: 12.072.479/0001-50
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/19 - Objeto: locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Rosa de Lima, nº 106, térreo, centro, nesta cidade, composto de 26 (vinte e seis) cômodos, sendo, 09 (nove) salas, 06 (seis) banheiros, 02 (duas) recepções, 02 (duas) salas de espera, 03 (três) almoxarifados, 01 (uma) lavanderia 01 (uma) cozinha, 01 (uma) despensa e uma área aberta para estacionamento, em perfeito estado de conservação, cuja locação será destinada para instalação e funcionamento do Centro de Referência, em conformidade com o Artigo 24, Parágrafo X, da Lei 8.666/93 – **CONTRATADO:** JOSE BORGES DE ALMEIDA NETO – Elton G. Carneiro- Presidente da CPL.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.
CNPJ: 12.072.479/0001-50
RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 258/19 – Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; **Contratado:** JOSE BORGES DE ALMEIDA NETO; **OBJETO:** locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Rosa de Lima, nº 106, térreo, centro, nesta cidade, composto de 26 (vinte e seis) cômodos, sendo, 09 (nove) salas, 06 (seis) banheiros, 02 (duas) recepções, 02 (duas) salas de espera, 03 (três) almoxarifados, 01 (uma) lavanderia 01 (uma) cozinha, 01 (uma) despensa e uma área aberta para estacionamento, em perfeito estado de conservação, cuja locação será destinada para instalação e funcionamento do Centro de Referência; Artigo 24, Parágrafo X, da Lei 8.666/93 - Dot. Orçam./19: 02.06.02– 10.122.0020.2028; Elem. Desp. 3390.36.00 Vlr. Global R\$ 24.000,00 – Data de Assinatura 12/09/19 - Vig. 12 meses – C elso L. Dourado-Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA
CNPJ: 13.891.510/0001-48
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 048/19 - Objeto: contratar empresa para aquisição de bloqueador solar, para serem utilizados pelos Garis do Município de João Dourado Bahia, em conformidade com o Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 – EMPRESA: BARCELOS ROCHA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME – CNPJ: 20.132.827/0001-66 - Elton G. Carneiro-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA
CNPJ: 13.891.510/0001-48
RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 259/19 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA; **Contratada:** BARCELOS ROCHA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME – CNPJ: 20.132.827/0001-66; **OBJETO:** contratar empresa para aquisição de bloqueador solar, para serem utilizados pelos Garis do Município de João Dourado Bahia; Fundamento legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 - Dot. Orçam./19: 02.08.01 - 04.122.0020.2003 - Elem. Desp. 3390.30.00, Fonte: 0, Vlr. global estimado de R\$ 11.978,40 – Data de Assinatura 12/09/19 - Vigência – 04 (quatro) meses – Celso L. Dourado-Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1358 licitacao@joaodourado.ba.gov.br

RATIFICAÇÃO DO ATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.24, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente Contratação de empresa, para prestação de serviço de locação, de 03 (três) ônibus executivos com ar condicionado e sanitário, com saída de João Dourado – Ba para Valença – Ba, durante os dias 17/10/2019 a 20/10/2019, para comemoração do dia dos professores, deste município, conforme cotação de preços constantes nos autos, apresentado pela empresa **VIAÇÃO JEQUIE CIDADE SOL LTDA - DEMAIS**, em conformidade com o **Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93**, com menor valor global de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias, ora ratificados. Celso Loula Dourado. Prefeito Municipal. João Dourado, 11 de setembro de 2019.





ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JOÃO DOURADO

CNPJ – 12.072.479/0001-50

Praça João Dourado, nº 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1072 – smsjoaodourado@yahoo.com.br

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de João Dourado, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, e em face do parecer da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO** a dispensa de Licitação fundamentada no **artigo art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores, e, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Rosa de Lima, nº 106, térreo, centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento do Centro de Referência, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde deste Município Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência 12 (doze) meses, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Celso Loula Dourado. Prefeito Municipal. João Dourado, 12 de setembro de 2019.





ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1358 licitacao@joaodourado.ba.gov.br

RATIFICAÇÃO DO ATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.24, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente Contratação de empresa para aquisição de bloqueador solar, para serem utilizados pelos Garis do Município de João Dourado Bahia, conforme cotação de preços constantes nos autos, apresentado pela empresa **BARCELOS ROCHA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME**, em conformidade com o Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, com menor valor global de R\$ 11.978,40 (onze mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias, ora ratificados. Celso Loula Dourado. Prefeito Municipal. João Dourado, 12 de setembro de 2019.

